



3423160

08012:004077/2016-05

PROTOCOLO

Registrado às Fls nº _____ sob o nº 9811

Livro nº _____ Hora 12:05

PROCON de Palmas/TO 29/12/16


 Traci S. [Assinatura]
 PROCON de Palmas/TO
 PROTOCOLISTA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 143/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON-MJ

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Jeep Cherokee, ano/modelo 2014 e 2015, para atualização do software do câmbio automático, visando sanar a possibilidade de mudança indevida do câmbio para a posição neutro com perda de tração. Também será realizada inspeção no veículo, e, se necessária, será realizada a substituição do chicote do sensor do câmbio dos veículos supracitados.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido informado *"trata-se da possibilidade de falha no contato do conector da transmissão automática. Alguns veículos envolvidos na campanha podem ter sido montados com a fiação do conector da transmissão automática com falha na conexão (crimpagem) entre o fio e o terminal. A situação acima narrada poderá provocar a mudança indevida do câmbio para a posição "neutro" com a consequente perda de tração do veículo".* Assim sendo, *"eventual perda de tração do veículo poderá aumentar o risco de acidentes com consequentes danos físicos e materiais ao condutor, passageiros e terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes**, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 15/12/2016, às 20:46, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 3423160 e o código CRC B7622E36



3422184

08012.004077/2016-05

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Nota Técnica nº 186/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON****PROCESSO Nº 08012.004077/2016-05**

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Jeep Cherokee, ano/modelo 2014 e 2015, em razão da possibilidade de falha no contato do conector da transmissão automática, o que pode ocasionar eventual perda de tração do veículo a qual potencializa o aumento do risco de acidentes com consequentes danos físicos e materiais ao condutor, passageiros e terceiros.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a atualização do software do câmbio automático, visando sanar a possibilidade de mudança indevida do câmbio para a posição neutro com perda de tração. Também será realizada inspeção no veículo, e, se necessária, será realizada a substituição do chicote do sensor do câmbio dos veículos supracitados.
2. Segundo informações da FCA, a Campanha de Chamamento, com início do atendimento em 26 de dezembro de 2016, abrange 242 (duzentos e quarenta e dois) veículos da marca Jeep, modelo Cherokee, produzidos nos Estados Unidos da América, no período de 28 de janeiro de 2013 até 08 de outubro de 2014 e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos 1C4PJMCS1EW100130 a 1C4PJMB57FW590883, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

AC	6
AL	5
BA	3
CE	6
DF	9
ES	13
GO	4
MA	3
MG	5
MS	4
MT	3
PE	6
PI	3
PR	14
RJ	24
RN	5
RS	16
SC	23
SE	2

À Consideração Superior.

LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS
Coordenador de Consumo Seguro e Saúde, Substituto

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios e Notificação.

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes**, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 15/12/2016, às 20:46, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS**, Coordenador(a) de Saúde e Segurança - Substituto, em 15/12/2016, às 20:49, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3422184** e o código CRC **623AA11F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.